

DECRETO Nº 8
de 29 de JANEIRO de 2020.

"Abre Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R\$ 4.000,00 para reforço de dotações constantes do vigente orçamento e das outras providências."

ADALTO LUIS LEAL, PREFEITO MUNICIPAL de(a)(o) ESPIRITO SANTO DO DOURADO, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições legais, com fundamento no disposto Art. 43 da Lei Federal no. 4320 de 17 de março de 1964, e tendo em vista a autorização contida na Lei/Resolução nº 388, de 12 de SETEMBRO de 2019,

DECRETA:

Art.: 1º Fica aberto um Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R\$ 4.000,00 (Quatro Mil Reais) para reforço de dotações constantes do vigente orçamento, conforme especificação abaixo:

02.03.00 - SECRET. MUN. ADM. E PLANEJ., FINANÇAS, CONTAB. E GESTÃO FISCAL, RH E ASSUNTOS INT. E OUTROS
06.181.0005 - 3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
2.012 - MANUTENÇÃO DO CONVENIO COM A POLICIA MILITAR
100.99 - Recursos Ordinários
Valor: 4.000,00 (Quatro Mil Reais)

Adiciona: 4.000,00

Art.: 2º Os recursos utilizados para execução do presente Crédito, serão aqueles previstos no art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, conforme especificação abaixo:

REDUÇÃO ORÇAMENTÁRIA


02.03.00 - SECRET. MUN. ADM. E PLANEJ., FINANÇAS, CONTAB. E GESTÃO FISCAL, RH E ASSUNTOS INT. E OUTROS
06.181.0005 - 3390.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
2.012 - MANUTENÇÃO DO CONVENIO COM A POLICIA MILITAR
100.99 - Recursos Ordinários
Valor: 1.000,00 (Um Mil Reais)

02.03.00 - SECRET. MUN. ADM. E PLANEJ., FINANÇAS, CONTAB. E GESTÃO FISCAL, RH E ASSUNTOS INT. E OUTROS
06.181.0005 - 3390.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
2.012 - MANUTENÇÃO DO CONVENIO COM A POLICIA MILITAR
100.99 - Recursos Ordinários
Valor: 3.000,00 (Três Mil Reais)

Reduz: 4.000,00

Art.: 3º O(A) DECRETO entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ESPIRITO SANTO DO DOURADO - MG, 29 DE JANEIRO DE 2020.


ADALTO LUIS LEAL
PREFEITO MUNICIPAL

